



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 083 /2025.

Ementa: Que seja estendido o REURB até a Vila Cabral em Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja estendido o REURB até a Vila Cabral em Água Doce do Norte – ES.

JUSTIFICATIVA:

A urbanização é crucial para o crescimento do Bairro Cabral, pois facilita a oferta de serviços essenciais, como saúde, educação e transporte. Além disso, promove a geração de empregos e a atração de investimentos. Um ambiente urbano bem planejado pode melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando acesso a diversas oportunidades e serviços. A urbanização também desempenha um papel importante na sustentabilidade, ao permitir a implementação de soluções inovadoras para problemas urbanos.

Tendo em vista o acima mencionado que solicito a extensão da REURB para atingir a Vila Cabral e assim permitir o seu desenvolvimento.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 19 de março de 2025.

JACINTO LOPES CABRAL
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jacinto Lopes Cabral** em 20/03/2025 14:18

Checksum: **ECAA9E122C1EBE74C79976C0617090EC717210D68EA2684CCE13E85261BCBE09**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.